



REGULAMENTO PRÊMIO LINDA CALDAS 2023

CATEGORIA SÊNIOR:

Art. 1º - A Associação Brasileira de Cultura de Tecidos de Plantas – ABCTP institui o “Prêmio Linda Caldas”, a ser outorgado ao sócio que tenha destacada atuação no desenvolvimento da Cultura de Tecidos de Plantas no Brasil.

Art. 2º - O prêmio será outorgado ao sócio da ABCTP filiado no mínimo por 5 (cinco) anos consecutivos e em dia com a anuidade, trabalhando na atividade no mínimo a 10 (dez) anos. A comprovação será feita via Curriculum Vitae ou outra forma decidida pelos membros da banca.

Art. 3º - A indicação para o prêmio pode ser feita por qualquer sócio, em dia com a anuidade, e deve ser encaminhada à Diretoria da ABCTP, via e-mail. leonardo.dutra@embrapa.br – **Dr. Leonardo Dutra (Presidente da ABCTP)**.

Art. 4º - A Diretoria da ABCTP solicitará ao(s) indicado(s) para receber o prêmio o envio do Curriculum Vitae, ou o Curriculum Lattes, e remeterá, via e-mail à presidência da Comissão Julgadora.

§ 1º - A Comissão Julgadora receberá o Curriculum Vitae ou Lattes do(s) inscrito(s) até **20 de outubro de 2023** e remeterá seu voto, indicando dois concorrentes, por escrito ou via e-mail, até **25 de outubro de 2023** à Diretoria da ABCTP.

§ 2º - A Diretoria da ABCTP deverá convidar até **31 de outubro de 2023** o sócio ganhador para receber o prêmio.

Art. 5º - O julgamento das indicações será feito por uma comissão composta de 5 (cinco) sócios, em dia com a anuidade, sendo 1 (um) membro da Diretoria.

Art. 6º - Será considerado vencedor o sócio que obtiver a maioria simples de votos.

Art. 7º - No julgamento a comissão levará em consideração:

- a) desempenho junto à ABCTP;
- b) desempenho profissional na entidade onde desenvolve seus trabalhos;
- c) contribuição para o desenvolvimento da cultura de tecidos de plantas no Brasil;
- d) outros itens que julgar relevantes.

Art. 8º - Ao sócio agraciado com o prêmio será conferido uma placa e um diploma durante reunião da Assembleia Geral ou em dia específico a ser especificado durante Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas.

CATEGORIA TRABALHO CIENTÍFICO:

1) Quanto ao prêmio: será conferido um certificado ao(s) autor(es) de trabalho considerado de relevância e reconhecida contribuição científica na área de cultura de tecidos de plantas;

2) Quanto ao trabalho: deverá ser apresentado na forma de artigo científico, publicado nos meses que se seguirem o último congresso até a data de inscrição ou aceito para a publicação em periódicos nacionais ou internacional.

3) Quanto ao autor: deverá ser associado a ABCTP, em dia com a anuidade, e primeiro autor do artigo;

4) Quanto à inscrição: deverá ser feita até o dia **20 de outubro de 2023**.

5) Quanto à Comissão Julgadora: será específica para cada categoria do prêmio e deverá ser indicada nessa primeira abordagem pela diretoria da ABCTP, a partir da próxima edição pela Assembléia Geral, a qual deverá emitir seu parecer até **30 de outubro de 2023**.

A Comissão deverá ser constituída por cinco associados, de diferentes unidades da Federação, indicados em Assembléia Geral e com mandato de dois anos, sendo vedada à reeleição dos membros para o período subsequente. Os critérios para avaliação dos trabalhos serão de competência de cada Comissão Julgadora;

6) Quanto à outorga: será feita na assembléia geral da ABCTP ou dia em específico a ser determinado pela diretoria, durante o congresso da ABCTP, a todos os autores do artigo laureado nas duas categorias.

7) Os artigos devem ser encaminhados, via e-mail, à Diretoria da ABCTP, via e-mail.

leonardo.dutra@embrapa.br – **Dr. Leonardo Dutra (Presidente da ABCTP)**, que encaminhará a Presidência da Comissão Julgadora.